

## RESOLUÇÃO Nº 34/2023

**DATA 23/05/2023**

**SÚMULA:** Alterar a Resolução 001/2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

**Considerando:** O encerramento das atividades da empresa contratada por motivos de mudança de Estado;

**Considerando:** A escassez de profissional na especialidade e a necessidade em dar continuidade nos atendimentos;

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Alterar a Resolução 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021, conforme especificado abaixo:

**1ª Alteração:** Incluir as consultas por telemedicina na especialidade de Hematologia;

22	<b>HEMATOLOGIA</b>	
22.2	Consulta por telemedicina	R\$ 80,00

**Art. 2º -** Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova ao registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

**Art. 3º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 23 de maio de 2023.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 189/2018. (Concorrência nº 004/2018) CONCEDEnte: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONCESSIONÁRIA: DAIANE APARECIDA BARUFFI OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público nº 189/2018. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 25 de maio de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 34/2023 DATA 23/05/2023

SÚMULA: Alterar a Resolução 001/2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E: Considerando: O encerramento das atividades da empresa contratada por motivos de mudança de Estado;

Considerando: A escassez de profissional na especialidade e a necessidade em dar continuidade nos atendimentos; Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Incluir as consultas por telemedicina na especialidade de Hematologia;

Table with 2 columns: Hematologia, Consultas por telemedicina, R\$ 80,00

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 23 de maio de 2023.

JEAN PIERR CATTO Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Secretaria de Educação comemorou com café da manhã o Dia dos Profissionais de Pedagogia

Da assessoria - Na manhã desta sexta-feira, 19 de maio de 2023, de forma antecipada, foi comemorado o Dia dos Profissionais de Pedagogia do município de Boa Esperança do Iguaçu. O Dia do Profissional de Pedagogia é 20 de maio.

Na Secretaria de Educação do Município, foi servido café da manhã em homenagem às pedagogas que atuam nas unidades educacionais municipais e entregue lembranças. Conforme registrou Maria Edinéia Sousa Vargas Pretto, secretária municipal de Educação.

Fica o registro e os nossos parabéns, destacou o prefeito Giva (Givanildo Trumi) que participou do café da manhã e das homenagens feitas às profissionais de Pedagogia. São profissionais que contribuem em muito com seu conhecimento e profissionalismo, junto às nossas equipes das Unidades Educacionais, aos pais e aos nossos alunos e a cada uma nossa graduação.

A vice-prefeita, Odilmaria Terezinha Dreyes Freitas, que é pedagoga do município, agradeceu a organização do



Em seu dia, pedagogas no café da manhã em Boa Esperança do Iguaçu.

café da manhã e parabenizou todas as colegas pela data.

Na Secretaria Municipal de Educação, atuam como pedagogas Silvane Klunk, Ana Paula Cappelleso Ceato (Licença Maternidade) e Maria Helena Candido Begnini (Licença para tratamento de saúde).

No Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Criança Esperança -, atuam as pedagogas Cenélia Goularte

e Marinês Provin Martendal.

E na Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna atuam as pedagogas Angélica Antunes Correa de Souza, Iolene Dreyes e Leonice Rufatto.

20 de Maio

O Dia do Pedagogo, 20 de maio, foi instituído pelo presidente Michel Temer, oficialmente em 2018, pela Lei Federal nº 13.083.

RESOLUÇÃO Nº 35/2023

DATA 23/05/2023

SÚMULA Alterar as tabelas de valores de serviços em DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO prestados em serviço de cota extra aos entes consorciados contratados através do contrato de programa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E: CONSIDERANDO: A ausência de prestadores credenciados; CONSIDERANDO: A falta de interesse das empresas pelo valor abaixo do mercado;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 002/2023 de 25 de novembro de 2022, que unificou as tabelas de valores do Consórcio, os valores da tabela de referência dos serviços prestados em serviços em EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA - TRATAMENTO GLAUCOMA aos entes consorciados contratados através do contrato de programa para credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público;

1ª Alteração: Reajuste da tabela de valores; TABELA DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

Table with 3 columns: Item, Description, Value. Includes items like EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA - TRATAMENTO GLAUCOMA.

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 23 de maio de 2023.

JEAN PIERR CATTO Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Table with 4 columns: Ativo, 2022, 2021, Passivo. Shows financial data for BSV ADMINISTRADORA DE BENS S/A.

Table with 5 columns: Capital Realizado, Reserva Lucros, Lucros Acumulados, Conta Cota, Total. Shows financial data for DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL).

Table with 4 columns: 2022, 2021, 2022, 2021. Shows financial data for DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO and DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. NOTAS 01 - NO CONTEXTO OPERACIONAL. A BSV ADMINISTRADORA DE BENS S/A, é uma empresa nacional de capital fechado, cujo o objetivo principal é a "gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios e aluguel de imóveis próprios". A sua sede está localizada na Av. Duque de Caxias, 360 - no município de Francisco Beltrão, no estado do Paraná, tendo iniciado suas atividades em agosto de 2013.